



Id:030E7D7BED41515F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 144/2025

Pedro II – PI, 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do Senhor (a) Daniel De Castro Soares no Cargo De Diretor das escolas da rede municipal".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor (a) **Daniel De Castro Soares**, portador (a) do RG nº 1.9*1.*5* SSP/PI, CPF nº 916.***-**-20, no Cargo de **Diretor Das Escolas Da Rede Municipal**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos 03 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353
Data: 2025.03.13 10:12:20Z

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal



Id:01AB38038FB75160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 145/2025

Pedro II – PI, 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do Senhor (a) Michelle Rosa Benício Rodrigues no Cargo de Gerente de Educação Infantil".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor (a) **Michelle Rosa Benício Rodrigues**, portador (a) do RG nº 1.6*2.*2*, CPF nº 780.***-**-68, no Cargo de **Gerente de Educação Infantil**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos 03 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353
Data: 2025.03.13 10:12:20Z

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal



Id:030E7D7BED4151C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 146/2025

Pedro II- PI, 13 de Março de 2025.

"Dispõe sobre Luto Oficial de 02 (dois) dias pelo falecimento do Senhor Ex-Chefe da Junta Militar de Pedro II-PI, Francisco Raimundo da Silva Lopes e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Ex-Chefe da Junta Militar de Pedro II-PI, Francisco Raimundo da Silva Lopes;

CONSIDERANDO o concatenamento geral da comunidade Pedro-Segundense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do poder público Pedro-Segundense render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e a coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR Luto Oficial no Município de Pedro II-PI, durante o período de 02 (dois) dias contados da data do ocorrido em 12 de março de 2025, pelo falecimento do Senhor Ex-Chefe da Junta Militar de Pedro II-PI, Francisco Raimundo da Silva Lopes, ilustre filho de Pedro II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO:33827451353
Data: 2025.03.13 10:12:20Z

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:13B5BF204FB94795

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA E SUAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de março de 2025, às 16:00h (dezesseis horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Redenção do Gurgueia - PI, 12 de março de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação / Pregoeira